Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

LEI Nº 2.095, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

"DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO FERRARI LETRINTA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A 'ASSOCIAÇÃO ESCOTEIROS MIRINS EM AÇÃO'".

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO ESCOTEIROS MIRINS EM AÇÃO", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.990.509/0001-61, Inscrição Municipal nº 006002018027-2, com sede à Rua Hermógenes de Godoy, 119, Jardim Zicatti, Centro, Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, fundada em 23 de abril de 2014, e registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Cabreúva em 18 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de março de 2016.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município. Arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de março de 2016.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva